

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnoldo Wald

RELATÓRIO

MENSAL DE

ATIVIDADES



RMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Dezembro . 2019

17 . Fevereiro . 2020

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	21
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	22
5	Atendimentos aos credores	28
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	29
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	31

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente ao mês de dezembro de 2019.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");*
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");*
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 17 de fevereiro de 2020, contém dados referentes ao mês de dezembro de 2019, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

* A Copart4 Participações S.A. foi incorporada pela Telemar Norte Leste S.A. em janeiro de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ; A Copart5 Participações S.A. foi incorporada pela Oi S.A. em março de 2019, conforme estabelecido na cláusula 7, anexo 7.1, do PRJ.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios

Tel: +55 (11) 3074-6000



Marcel Augusto Caparoz

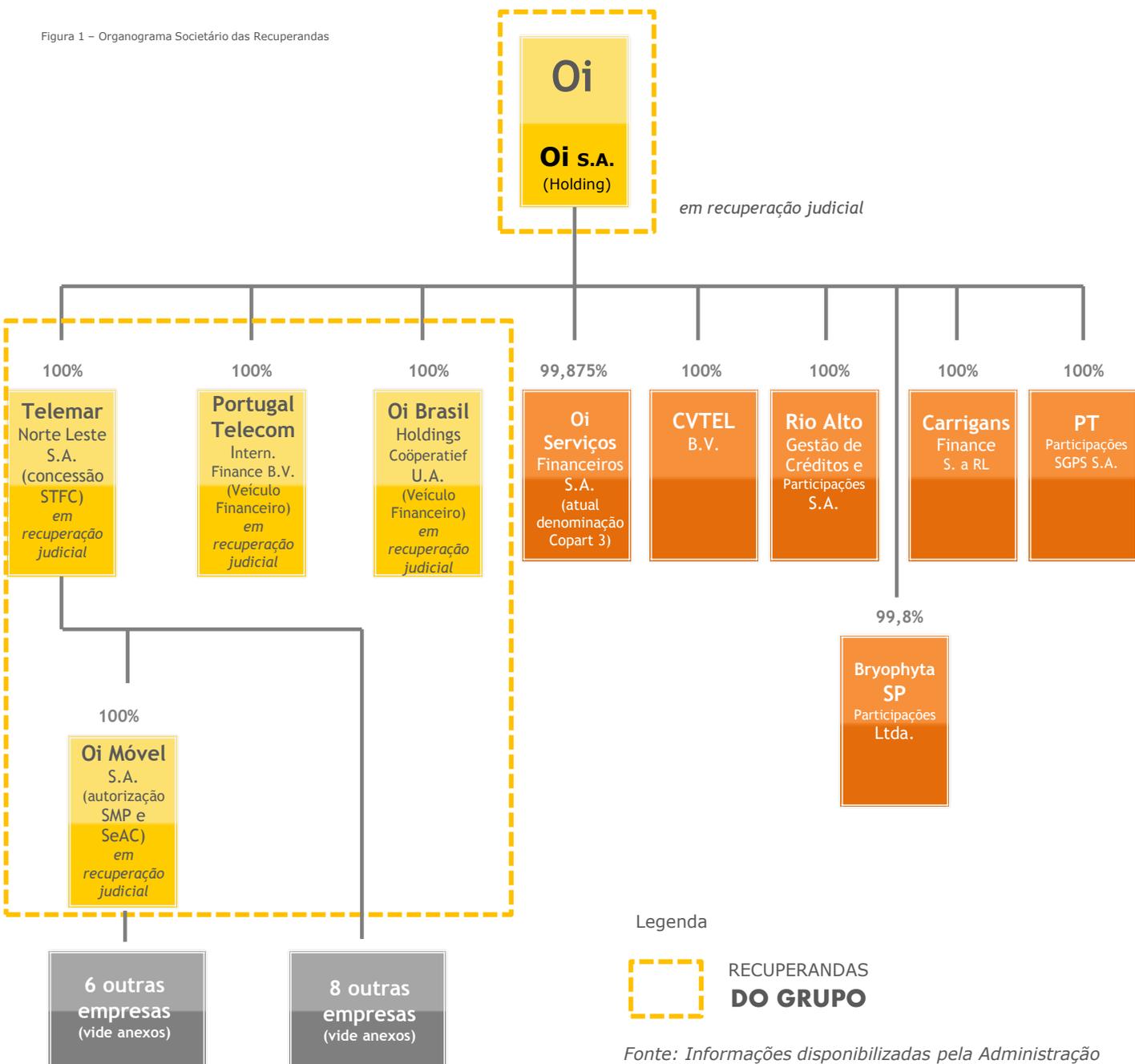
Economista Chefe

marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

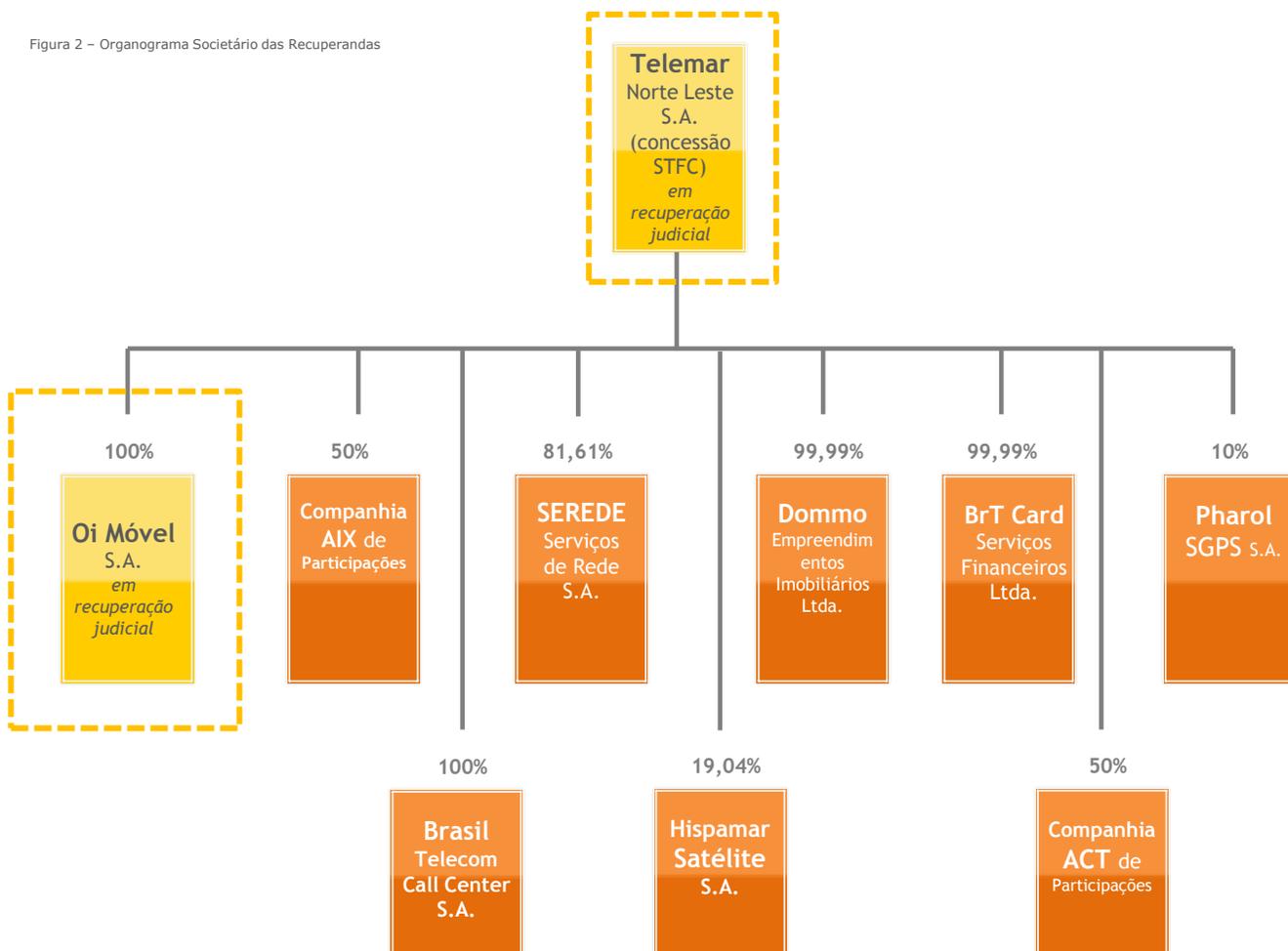


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



Legenda

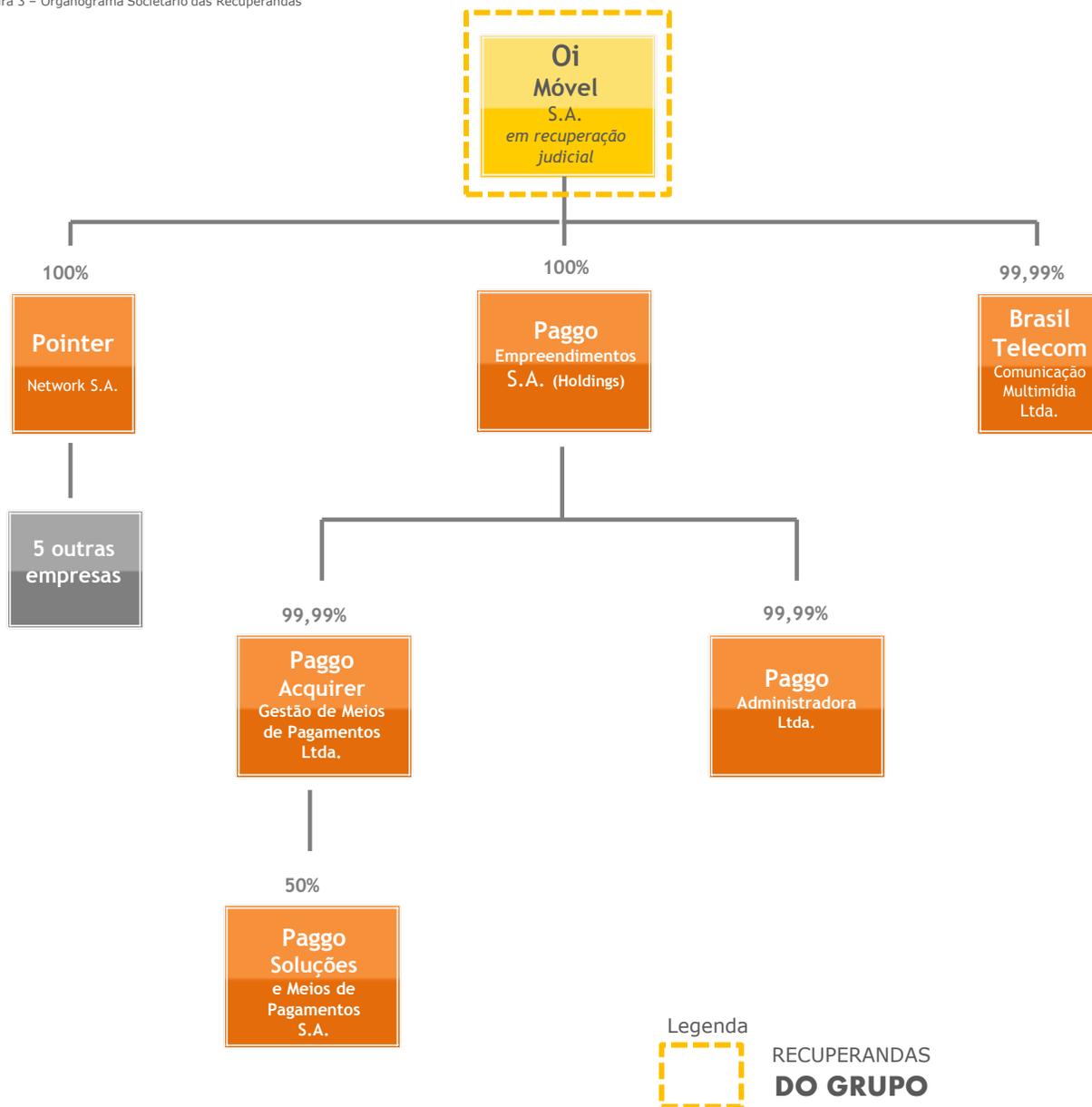


Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi



FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

06 de Dezembro – Prorrogação da Recuperação Judicial

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, a Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Empresas Oi”) protocolaram perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data em que a homologação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano de RJ”) completa dois anos. A medida de não-encerramento da supervisão judicial não traz mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não tem impacto quanto ao cumprimento do Plano de RJ em vigor, nem em relação a créditos correntes e sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano de RJ, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresenta ao Juízo circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu processo de RJ e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigem providências ainda a serem implementadas no âmbito da recuperação judicial (“RJ”). O não encerramento da RJ permitirá que as Empresas Oi continuem a executar com estabilidade e transparência o seu Plano de RJ e manterá as Empresas Oi focadas nas ações de melhoria voltadas aos seus clientes.

A Oi reitera seu compromisso na execução de seu plano estratégico de transformação com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Este movimento já começa a dar resultados positivos em seus indicadores operacionais e financeiros, e será acelerado a partir de 2020, alcançando consolidação em 2021.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

10 de Dezembro – Transição no cargo de CEO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto anunciou naquela data que deixará o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 30 de janeiro de 2020, conforme Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva (“Termo”) homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”).

Nos termos do referido Termo, o Conselho de Administração da Oi deverá indicar o nome do substituto para o cargo, a ser prévia e formalmente informado ao Juízo da Recuperação Judicial e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de incidente que corre em segredo de justiça.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de qualquer desenvolvimento relevante no assunto objeto do presente Fato Relevante.

O fato relevante completo pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 1.101/2019-SLS, de 11/12/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11/12/2019, sob o título “Lava Jato apura contratos da Oi com filho de Lula”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11/12/2019, sob o título “Lava Jato apura contratos da Oi com filho de Lula, constam, entre outras informações, que:

- 1. *Em sua 69ª fase, a Lava Jato investiga contratos da Oi/Telemar e da Vivo Telefônica com empresas controladas por Fábio Luís Lula da Silva, filho mais velho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva;*
- 2. *Segundo o Ministério Público Federal (MPF), firmas de Fábio Luís receberam R\$ 132 milhões entre 2004 e 2018 sem comprovar que prestaram serviços. Em troca dos repasses, as operadoras de telefonia teriam sido beneficiadas pelo governo do petista;*
- 3. *Ainda de acordo com os investigadores, parte do dinheiro teria sido utilizada por sócios de Fábio Luís para comprar o sítio de Atibaia, que rendeu uma condenação a Lula.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até às 09h de 12/12/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que divulgou, no próprio dia 10 de dezembro, nota a respeito da operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal na sede administrativa da Companhia naquele dia, nos termos adiante transcritos:

“Comunicado da Oi - 10.12.2019

Companhia tem participado de forma colaborativa, com o envio de todas as informações solicitadas

A Oi esclarece que, no âmbito das definições de seu plano de recuperação judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores em dezembro de 2017, foram estabelecidos novos padrões de governança e composição societária, culminando em uma nova estrutura de administração, com a eleição de um conselho independente e de uma diretoria-executiva responsável pela implementação do plano de RJ. Com a homologação de seu plano pelo Juízo da RJ, esta gestão iniciou um processo de soerguimento da companhia, sob supervisão judicial, seguindo ritos legais e de forma transparente. Nesse contexto, a companhia anunciou ao mercado, no início deste semestre, a implementação de um plano de transformação de seu negócio.

No âmbito de investigações já concluídas ou em curso por diferentes autoridades, a companhia tem participado de forma colaborativa, com o envio de todas as informações solicitadas. A gestão da companhia reitera que não compactua com nenhuma irregularidade e não tem medido esforços para assegurar que quaisquer ações que eventualmente possam ter prejudicado a companhia sejam integralmente apuradas.

Sob o ponto de vista da companhia, é importante ressaltar que os episódios até agora mencionados nas investigações não representaram de fato nenhum benefício ou favorecimento a seus negócios. Ao contrário, a companhia, ao protocolar sua petição com pedido de recuperação judicial, elencou alguns desses episódios – a exemplo da fusão com a Brasil Telecom e operações societárias com a Portugal Telecom – como componentes que levaram à crise de liquidez que justificou esse pedido.

(Continua...)

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Esclarecimentos Sobre Consultas CVM/B3

(Continua...)

A Oi, também no âmbito de sua transformação de governança e administração, vem adotando e aprimorando uma série de iniciativas e procedimentos internos, que incluem revisão e adequação de contratos, estabelecimento de novas práticas de gestão e adoção de regras estritas de compliance. Nesse contexto, a companhia tem adotado processos de auditorias internas e forenses, com o objetivo de apurar quaisquer irregularidades. Estes processos são fundamentais para a tomada de decisões e medidas corretivas.

A Oi é a principal interessada no total esclarecimento de eventuais atos praticados que possam lhe ter gerado prejuízo e reafirma o compromisso de seguir com seu processo de transformação, mantendo-se em linha com os mais elevados padrões de governança, ética e transparência.”

A Oi esclarece, ainda, que todas as informações que lhe foram requeridas pelas autoridades, como contratos, foram prestadas, cabendo às autoridades competentes a correta e ampla apuração dos fatos, não cabendo a esta Companhia tecer considerações sobre situações citadas na reportagem e sobre as quais não possui qualquer controle ou conhecimento, como supostos atos de terceiros mencionados.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

12 de Dezembro – Novo Diretor Presidente

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Fato Relevante datado de 10 de dezembro de 2019, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o disposto no Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva, homologado pelo Juiz da 7ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro, naquela data o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Juízo da Recuperação Judicial tomaram formalmente ciência da indicação realizada pelo Conselho de Administração da Oi, por unanimidade, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2019, do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 31 de janeiro de 2020, após a saída do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto, anunciada para ocorrer em 30 de janeiro de 2020.

Atualmente na posição de Chief Operating Officer – COO – da Oi desde setembro de 2019, o Sr. Rodrigo Abreu ingressou na Companhia em setembro de 2018 como membro de seu Conselho de Administração, tendo atuado também como coordenador do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos.

Como COO, o Sr. Abreu vem sendo responsável pela operação do core business da Companhia, englobando as áreas de finanças e administração, planejamento e desempenho operacional, centro de gerenciamento de rede – CGR, logística e S&OP, infraestrutura, serviços a clientes, engenharia, sistemas, digital, atendimento a clientes, planejamento e qualidade, varejo e empresarial, vendas varejo e empresarial, relacionamento com clientes, corporativo, marketing varejo e empresarial, ouvidoria e atendimento.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

23 de Dezembro – Emissão de debêntures pela Oi

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) celebrou escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, de sua emissão, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e da Oi Móvel, a Emissão e as Debêntures têm como principais características:

- (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures;
- (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e
- (iii) Garantias: as Debêntures contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Emissão foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade Debtor in Possession Financing (DIP Financing).

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **DEZEMBRO/19**

23 de Dezembro – Pagamento de superávit para plano da Sistel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - aprovou a distribuição de superávit para o plano PBS-A, administrado pela Sistel.

Como Patrocinadoras do referido plano, a Companhia e suas subsidiárias Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, “Patrocinadoras Oi”) receberão da Sistel a importância total de R\$ 669.053.543,20 (seiscentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em 36 parcelas mensais de R\$18.584.820,64 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). O pagamento da primeira parcela, referente ao mês de dezembro de 2019, já foi efetuado pela Sistel.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43700

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

06 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezada Senhora,

Fazemos referência ao Ofício nº 1125/2019-SLS da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a respeito da divulgação de Fato Relevante, pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), durante a Sessão de Negociação do dia 10 de dezembro de 2019, sem a prévia comunicação à B3, em suposto descumprimento do item 8.2.3 do Manual do Emissor, o que sujeitaria a Companhia à aplicação das sanções previstas no Capítulo X do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários.

A esse respeito, esclarecemos inicialmente que a Oi já pretendia divulgar o referido Fato Relevante – que se refere ao anúncio oficial da saída do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto do cargo de Diretor Presidente da Oi – no dia 10 de dezembro, após o encerramento da Sessão de Negociação. Entretanto, em virtude de eventos extraordinários ocorridos naquele dia, a Diretoria viu-se compelida a conceder entrevista coletiva à imprensa ao final do dia, durante a qual a futura saída do atual Diretor Presidente acabou sendo mencionada, minutos antes do encerramento da Sessão de Negociação.

É importante observar que, embora a data exata da saída do Sr. Eurico Teles ainda não tivesse sido anunciada, seu desligamento em si já era esperado pelo mercado e vinha sendo objeto de especulações já havia alguns meses, tendo sido inclusive objeto, direta ou indiretamente, de alguns pedidos de esclarecimentos por parte da B3 e mencionado expressamente na ata da 235ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de setembro de 2019 e disponível para consulta nos websites da CVM e da Oi.

Dessa forma, a Oi considerou ser necessário divulgar o Fato Relevante imediatamente após o anúncio, ainda durante a entrevista, de forma a assegurar a correção e a uniformização das informações disponíveis a seus acionistas, credores e ao mercado em geral.

Nesse cenário, e tendo em vista que faltavam somente 17 minutos para o encerramento da Sessão de Negociação, a Companhia entende que a divulgação do Fato Relevante naquele momento não acarretou qualquer prejuízo para o mercado e que, ao contrário, uma eventual demora na divulgação poderia, isto sim, gerar maiores especulações sobre o tema e causar prejuízos para seus stakeholders.

A Oi reafirma seu compromisso de cumprir com as normas e regulamentos aplicáveis e de manter seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos aspectos relevantes e significativos de seus negócios, ressaltando, ainda, que tem como prática envidar todos os seus melhores esforços para divulgar seus fatos relevantes, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3, conforme o disposto no artigo 5º da Instrução CVM nº 358/02.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao tema tratado no Ofício, nos colocamos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

24 de Janeiro – Alienação e Transferência de Ações – PT Venture SGPS S.A.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária indireta Africatel Holdings B.V. (“Africatel”) acaba de alienar e transferir a integralidade das ações de emissão da holding portuguesa PT Ventures SGPS S.A. (“PT Ventures”) à sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P. (“Sonangol”).

A PT Ventures é uma sociedade de direito português, sendo titular de participações sociais em duas companhias de direito angolano, a Unitel S.A. (25%) e a Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel S.A. e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“ICC”), no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na ICC contra os demais acionistas da Unitel S.A., conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação é de US\$ 1 bilhão dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões pagos à Africatel pela Sonangol nesta data, (ii) US\$ 60,9 milhões já pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (ii) US\$ 240 milhões, integralmente garantidos por carta de fiança emitida por banco de primeira linha, a serem pagos incondicionalmente pela Sonangol à Africatel até 31 de julho de 2020, sendo assegurado à Africatel um fluxo mínimo mensal de US\$ 40 milhões, a partir de fevereiro de 2020.

A operação está prevista no Plano de Recuperação Judicial da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial (“Recuperandas”), bem como no plano estratégico divulgado pela Companhia em 16 de julho de 2019, tendo sido devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e, ainda, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”).

O ingresso de novos recursos e a redução de gastos em virtude da desvinculação com os litígios em curso proporcionarão o incremento de liquidez financeira e a melhoria no fluxo de caixa das Recuperandas. Além disso, a transação também contribuirá para a iniciativa das Recuperandas de concentrar seus esforços nas operações e negócios conduzidos no Brasil, no cumprimento do seu Plano de Recuperação Judicial e na maior efetividade e rapidez do seu processo de soerguimento.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

24 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 63/2020-SLS, de 23/01/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pela Agência Estado - Broadcast, em 23/01/2020, sob o título “Radar da imprensa: Oi vende sua parte na Unitel para Sonangol e embolsa US\$ 1 bilhão”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 23/01/2020, sob o título “Radar da imprensa: Oi vende sua parte na Unitel para Sonangol e embolsa US\$ 1 bilhão”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi assinou a venda da sua participação de 25% na angolana Unitel para a Sonangol, petrolífera também de Angola;*
- 2. O valor do negócio é de US\$ 1 bilhão;*
- 3. Amanhã, US\$ 750 milhões serão depositados no caixa da tele brasileira e a Sonangol depositará o restante em até 90 dias.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até às 9hs de 24/01/2020, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, a Oi esclarece que divulgou, há pouco, Fato Relevante informando que acaba de ser concluída operação de alienação e transferência da totalidade das ações de emissão da holding portuguesa PT Ventures SGPS S.A., a qual é titular, dentre outros bens e direitos, de participação social equivalente a 25% do capital social da sociedade angolana Unitel S.A.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

28 de Janeiro – Resposta ao Ofício da CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 70/2020-SLS, de 28/01/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pelo jornal Valor Econômico, em 28/01/2020, sob o título “Oi tenta fechar venda de torres até março”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 28/01/2020, sob o título “Oi tenta fechar venda de torres até março”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi espera concluir até o fim de março a venda de um novo lote de torres de telefonia celular;*
- 2. A operação envolveria a alienação de pelo menos 700 torres, o que renderia aproximadamente R\$700 milhões à companhia.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 29/01/2020, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

A esse respeito, tal como já amplamente divulgado pela Oi em diversas oportunidades, a Administração da Companhia tem concentrado esforços no processo de geração de liquidez de curto prazo mediante a venda de ativos non-core, dentre eles torres, em linha com o previsto no seu Plano de Recuperação Judicial e no seu Plano Estratégico, ambos arquivados junto à CVM e já largamente difundidos pela Companhia.

Nesse sentido, a Oi esclarece que as informações específicas de que trata a notícia em referência constam de forma detalhada do seu Plano Estratégico, tendo sido abordadas também quando da divulgação do resultado do terceiro trimestre de 2019, além de diversas outras ocasiões.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JANEIRO/20**

30 de Janeiro – Continuidade ao Projeto de Venda de Ativos non-core

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou instrumento particular de promessa de venda de imóvel de sua propriedade, localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro (“Imóvel”), à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R\$ 120,5 milhões (“Operação”), dando continuidade a seu projeto de venda de ativos non-core, em linha com o previsto em seu Plano de Recuperação Judicial e em seu Plano Estratégico, todos já amplamente divulgados pela Companhia.

A Operação foi autorizada pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

A transferência efetiva do imóvel e o recebimento do preço ocorrerão em março de 2020, após cumprimento de algumas condições contratuais comuns a este tipo de negócio.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

31 de Janeiro – Alteração do Diretor Presidente

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado datados de 10 e 12 de dezembro de 2019, respectivamente, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva (“Termo de Transição”) homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), o Sr. Eurico de Jesus Teles Neto apresentou sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, tendo o Conselho de Administração da Oi, por unanimidade, eleito o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da ciência formal dada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Juízo da Recuperação Judicial.

O Sr. Rodrigo Abreu ingressou na Companhia em setembro de 2018 como membro de seu Conselho de Administração, tendo atuado também como coordenador do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos. Em setembro de 2019, foi eleito para o cargo de Diretor, sem designação específica, na posição de Chief Operating Officer – COO, tornando-se responsável pela operação do core business da Companhia, englobando as áreas de finanças e administração, planejamento e desempenho operacional, centro de gerenciamento de rede – CGR, logística e S&OP, infraestrutura, serviços a clientes, engenharia, sistemas, digital, atendimento a clientes, planejamento e qualidade, varejo e empresarial, vendas varejo e empresarial, relacionamento com clientes, corporativo, marketing varejo e empresarial, ouvidoria e atendimento.

Em decorrência de sua eleição como Diretor Presidente, o Sr. Rodrigo Abreu se afastou, na data de ontem, do referido cargo de Diretor, o qual permanecerá vago até nova deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia expressa o mais profundo agradecimento ao Sr. Eurico Teles pela sua integral dedicação à Oi durante os quase 40 anos em que integrou o seu quadro de colaboradores e, em especial, durante seu mandato como Diretor Presidente, reconhecendo as contribuições e resultados significativos atingidos pela Oi ao longo da sua gestão, sobretudo em seu processo de recuperação judicial, ora em curso. A Companhia deseja ao Sr. Eurico Teles todo o sucesso em seus futuros desafios profissionais.

O fato relevante pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/20**

04 de Fevereiro – Conclusão de Subscrição/Integralização das Debêntures da Oi Móvel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da subscrição e integralização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 2,5 bilhões, na forma da Cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

05 de Fevereiro – Seleção de Assessor Financeiro

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua administração contratou o Lazard como seu assessor financeiro, para prospectar e estruturar operações que envolvam alternativas que assegurem seu plano de investimentos e a aceleração da expansão dos seus projetos em fibra.

Lazard e Bank of America Merrill Lynch, que continua em paralelo também apoiando a Oi nos processos de alienação de determinados ativos non-core, conforme já amplamente divulgado ao mercado, atuarão de forma coordenada na avaliação de alternativas estratégicas envolvendo fibra e outros ativos da Oi, com o objetivo de maximizar a criação de valor e ampliar as fontes de financiamento para a execução do plano de Investimentos da Companhia e expansão de fibra.

Essa iniciativa, em conjunto com outras que vêm sendo divulgadas ao mercado, está alinhada ao objetivo de aprofundar a transformação estratégica, operacional e financeira da Oi, a partir de uma visão de longo prazo, abrangendo as tendências tecnológicas, de mercado e de inovação e permitindo o suporte adequado à implementação do seu plano de estratégico já divulgado ao mercado, de forma mais eficiente, com vistas ao fortalecimento e reposicionamento da Companhia.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **FEVEREIRO/20**

10 de Fevereiro – Suspensão do Acompanhamento Especial pela Anatel

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Comunicado ao Mercado datado de 8 de maio de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência de decisão proferida hoje pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que suspendeu o acompanhamento especial efetuado até esta data com base no Acórdão nº 226, de 03 de maio de 2019 (“Acórdão”), por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas (“Empresas Oi”).

Dessa forma, foram revogadas as obrigações cautelares anteriormente imputadas às Empresas Oi e listadas no referido Acórdão, voltando as Empresas Oi a submeter-se ao regime tradicional de acompanhamento imposto pela Anatel às demais concessionárias de serviços de telecomunicações.

O comunicado pode ser acessado em:

https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?tipo=43700&id=0&idioma=0&conta=28&idsecao=0&mes=0&ano=2020

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi negativa em R\$ 331 milhões em dezembro/19
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 661 milhões em dezembro/19
- A rubrica **Recebimentos** teve elevação de R\$ 399 milhões em dezembro/19, totalizando R\$ 2.412 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou alta de R\$ 290 milhões em dezembro/19, atingindo o patamar de R\$ 2.082 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve retração de R\$ 329 milhões em dezembro/19, totalizando R\$ 1.910 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi negativa em R\$ 331 milhões em Dez/19

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de dezembro/19 foi negativa em R\$ 331 milhões, após resultado negativo de R\$ 375 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de novembro/19, os Recebimentos registraram incremento de R\$ 399 milhões, atingindo o patamar de R\$ 2.412 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos aumentaram em R\$ 355 milhões, totalizando R\$ 2.743 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as *Operações Financeiras*, contribuíram com entrada de caixa de R\$ 2 milhões em dezembro/19.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi negativo em R\$ 329 milhões em dezembro/19, resultando em montante de R\$ 1.910 milhões (Figura 7), correspondente a uma queda de 14,7% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

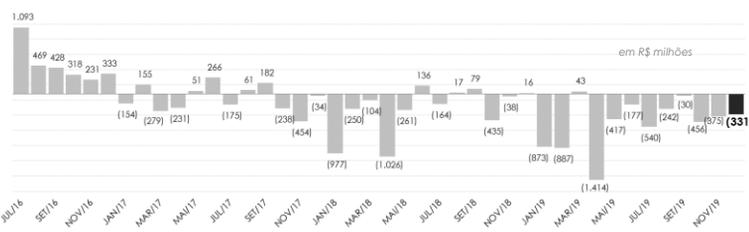
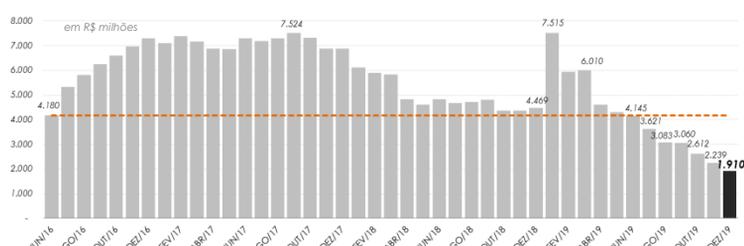


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

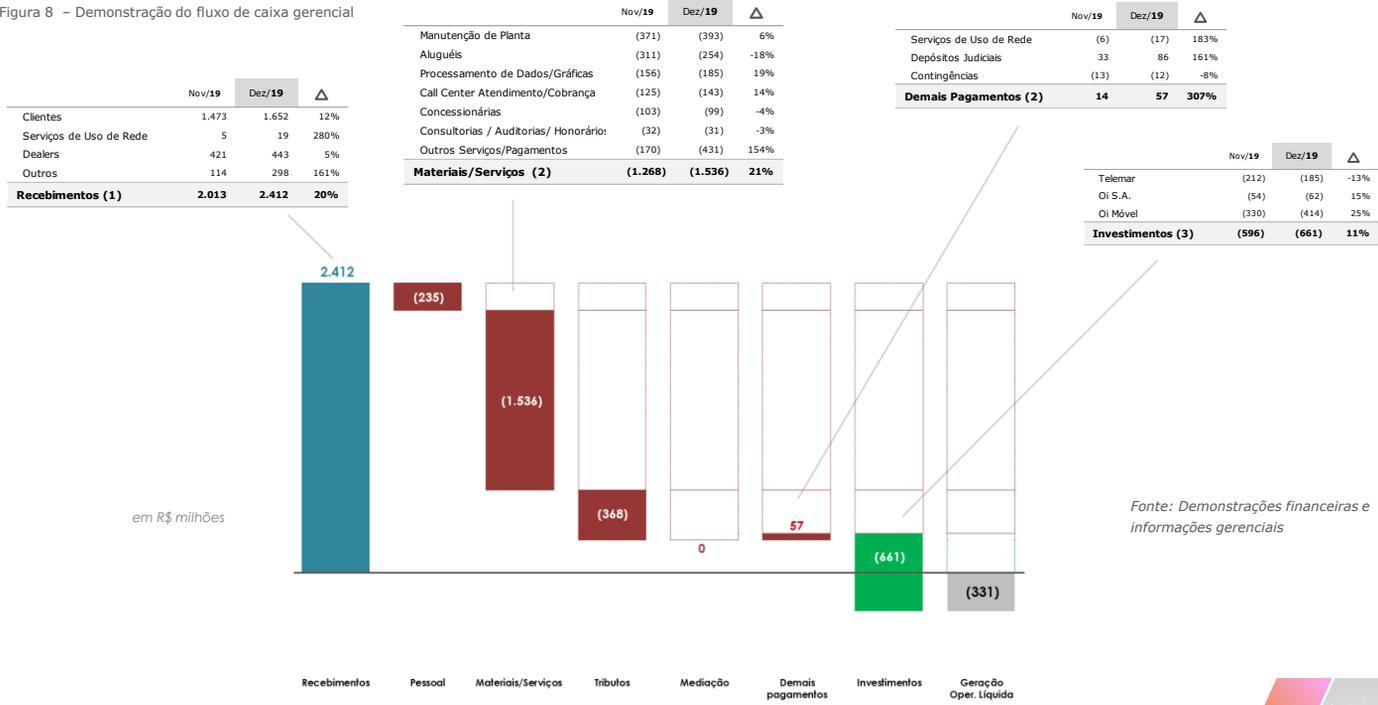


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Saída de caixa com Investimentos contribuíram para o saldo negativo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais



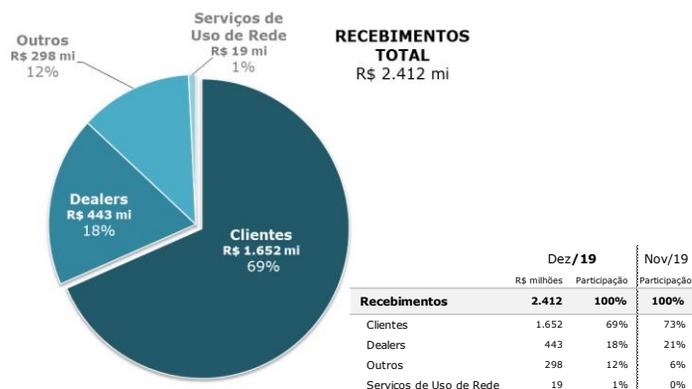
Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Dez/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	30/11/2019 Nov/19	Varição	31/12/2019 Dez/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239
Clientes	1.473	179	1.652
Serviços de Uso de Rede	5	14	19
Dealers	421	22	443
Outros	114	184	298
Recebimentos (1)	2.013	399	2.412
Pessoal	(134)	(101)	(235)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.274)	(279)	(1.553)
Tributos	(404)	36	(368)
Depósitos Judiciais	33	53	86
Contingências	(13)	1	(12)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.792)	(290)	(2.082)
Telemar	(212)	27	(185)
Oi S.A.	(54)	(8)	(62)
Oi Móvel	(330)	(84)	(414)
Investimentos (3)	(596)	(65)	(661)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(375)	44	(331)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	-	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



RECEBIMENTOS

Recebimentos aumentaram em Dezembro/19

Em dezembro/19 houve elevação da conta Recebimentos em R\$ 399 milhões quando comparado ao mês anterior (+19,8%), atingindo a cifra de R\$ 2.412 milhões.

A rubrica *Clientes* registrou alta de R\$ 179 milhões em dezembro/19, totalizando R\$ 1.652 milhões, ante arrecadação de R\$ 1.473 milhões em novembro/19. Já a rubrica *Outros Recebimentos* registrou elevação de R\$ 184 milhões em dezembro/19, totalizando R\$ 298 milhões no mês.

- A Administração informou que a elevação na rubrica *Clientes* em dezembro/19 foi motivada pela maior quantidade de dias úteis (21 d.u. em dezembro/19 contra 20 d.u. em novembro/19), além de campanhas de cobrança para recuperação de créditos.
- A Administração declarou que a maior entrada de caixa de *Outros Pagamentos* é explicada pela elevação dos Recebimentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de Outros serviços/pagamentos.

Na mesma direção, a rubrica *Dealers* aumentou R\$ 22 milhões no mês, totalizando entrada de caixa de R\$ 443 milhões em dezembro/19. Por fim, *Serviços de Uso de Rede* registrou alta de R\$ 14 milhões em dezembro/19, com entrada de R\$ 19 milhões.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



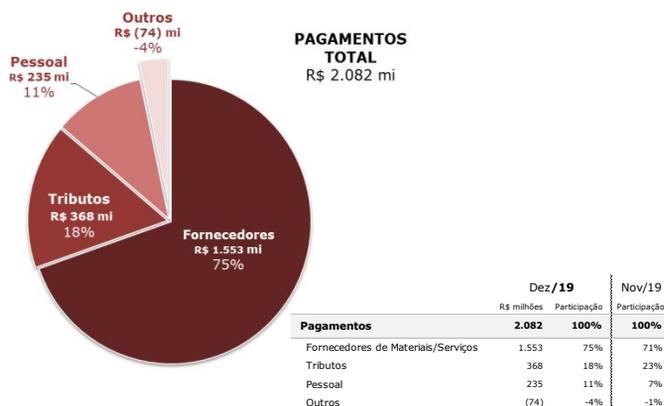
Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Dez/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	30/11/2019 Nov/19	Variação	31/12/2019 Dez/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239
Clientes	1.473	179	1.652
Serviços de Uso de Rede	5	14	19
Dealers	421	22	443
Outros	114	184	298
Recebimentos (1)	2.013	399	2.412
Pessoal	(134)	(101)	(235)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.274)	(279)	(1.553)
Tributos	(404)	36	(368)
Depósitos Judiciais	33	53	86
Contingências	(13)	1	(12)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.792)	(290)	(2.082)
Telemar	(212)	27	(185)
Oi S.A.	(54)	(8)	(62)
Oi Móvel	(330)	(84)	(414)
Investimentos (3)	(596)	(65)	(661)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(375)	44	(331)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	-	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



PAGAMENTOS

Elevação dos Pagamentos em Dezembro/19

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.082 milhões em dezembro/19, uma alta de R\$ 290 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 1.792 milhões.

A rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços* encerrou dezembro/19 com alta de R\$ 279 milhões, totalizando R\$ 1.553 milhões. Na mesma direção, a rubrica *Pessoal* registrou incremento de R\$ 101 milhões no mês, atingindo o patamar de R\$ 235 milhões.

- o A Administração informou que a alta de *Fornecedores de Materiais/Serviços* em dezembro/19 foi impactada pelo pagamento dos contratos de serviço de TV, tais como aquisição e distribuição.
- o A Administração também ressaltou que a alta observada é explicada pelos pagamentos Intercompany de interconexão entre as empresas em recuperação judicial, sendo que o efeito se anula com a rubrica de "Outros recebimentos". Por fim, acrescentou que houve aumento no pagamento de comissão intercompany para a Paggo Lojas, pelas vendas realizadas de serviços de telecomunicação fixo e móvel.
- o Segundo a Administração, a elevação da rubrica *Pessoal* refere-se ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário de 2019 e o adiantamento de 50% do 13º Salário de 2020.

Por outro lado, *Depósitos Judiciais* teve maior entrada de caixa em dezembro/19, passando de R\$ 33 milhões em novembro/19 para R\$ 86 milhões em dezembro/19. Já a rubrica *Tributos* apresentou recuo de R\$ 36 milhões no mês, totalizando R\$ 368 milhões.

Por fim, a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 12 milhões em dezembro/19, redução de R\$ 1 milhão em relação ao mês anterior. A rubrica *Mediação* permaneceu zerada.

- o Em relação aos *Depósitos Judiciais*, a Administração informou que a maior entrada de caixa observada refere-se, em sua maior parte, a resgate e desbloqueio de depósito judicial em favor da Oi, na esfera PEX.

- o Já em relação a *Tributos*, a Administração ressaltou que a redução está relacionada a uma maior compensação de créditos fiscais.



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Dez/19

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	30/11/2019 Nov/19	Variação	31/12/2019 Dez/19
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	2.612	(373)	2.239
Clientes	1.473	179	1.652
Serviços de Uso de Rede	5	14	19
Dealers	421	22	443
Outros	114	184	298
Recebimentos (1)	2.013	399	2.412
Pessoal	(134)	(101)	(235)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.274)	(279)	(1.553)
Tributos	(404)	36	(368)
Depósitos Judiciais	33	53	86
Contingências	(13)	1	(12)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(1.792)	(290)	(2.082)
Telemar	(212)	27	(185)
Oi S.A.	(54)	(8)	(62)
Oi Móvel	(330)	(84)	(414)
Investimentos (3)	(596)	(65)	(661)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(375)	44	(331)
Aumento de Capital	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-
Operações Intra - Grupo	-	-	-
Operações Financeiras	2	-	2
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	2.239	(329)	1.910

INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de *Investimentos* de R\$ 661 milhões em dezembro/19, elevação de 10,9% em relação ao mês anterior, quando houve saída de caixa com *Investimentos* de R\$ 596 milhões.

Os Investimentos relacionados à Oi Móvel S.A. apresentaram alta de R\$ 84 milhões, totalizando R\$ 414 milhões em dezembro/19. Já Investimentos na Telemar S.A. tiveram queda de R\$ 27 milhões, totalizando R\$ 185 milhões em dezembro/19, enquanto os Investimentos na Oi S.A. aumentaram de R\$ 54 milhões em novembro/19 para R\$ 62 milhões em dezembro/19.

- o A Administração ressaltou que o resultado do mês está dentro do plano estratégico de aceleração dos investimentos da Companhia, principalmente em fibra ótica e de ampliação da rede móvel.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de *Recebimentos* em dezembro/19, de R\$ 2.412 milhões, foi inferior ao total somado das saídas de caixa de *Pagamentos* (R\$ 2.082 milhões) e de *Investimentos* (R\$ 661 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo negativo de R\$ 331 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL – CAIXA FINANCEIRO

As *Operações Financeiras* registraram resultado positivo de R\$ 2 milhões em dezembro/19, mesmo resultado apresentado no mês anterior. As demais rubricas permaneceram zeradas.

Desta forma, somando-se a entrada de caixa de R\$ 2 milhões das *Operações Financeiras* ao saldo negativo de R\$ 331 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi reduzido em R\$ 329 milhões em relação ao mês anterior (queda de 14,7%), totalizando R\$ 1.910 milhões.

- o A Administração ressaltou que a redução do Saldo Final do Caixa Financeiro está relacionada, principalmente, com o plano estratégico da Companhia de aceleração dos investimentos em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G. A Companhia acrescentou que, em dezembro/19, para reforçar sua posição financeira, foram emitidas debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 2,5 bilhões, fundamentada na cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial, sendo parte do caixa recebido em janeiro/20 (R\$ 1,9 bilhão) e em fevereiro/20 (R\$ 0,6 bilhão). Além disso, em janeiro/20 foi concluída a venda de 25% de participação no capital da operadora angolana Unitel, por US\$ 1 bilhão. A Administração afirmou que estes reforços financeiros permitirão a manutenção do nível de investimentos pretendido no Plano Estratégico de aceleração em Fibra Ótica (FTTH) e Banda Larga Móvel 4G e 4,5G.

Figura 11 – Investimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 31 de **DEZEMBRO** de 2019

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

R\$ milhão

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	4.819	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239
Recebimentos	2.589	2.659	2.694	2.898	2.815	2.645	2.463	2.400	2.248	2.090	2.815	2.110	2.369	1.991	2.033	2.119	2.013	2.412
Clientes	1.836	1.731	1.681	1.756	1.807	1.697	1.628	1.541	1.572	1.570	1.660	1.496	1.616	1.511	1.495	1.563	1.473	1.652
Serviços de Uso de Rede	228	210	205	204	192	192	177	191	151	6	252	5	43	9	9	8	5	19
Dealers	431	518	420	466	478	412	498	400	411	427	446	395	453	433	421	443	421	443
Outros	94	200	388	472	338	344	160	268	114	87	457	214	257	38	108	105	114	298
Pagamentos	(2.383)	(2.279)	(2.276)	(2.751)	(2.432)	(2.285)	(2.733)	(2.805)	(1.821)	(2.964)	(2.560)	(1.743)	(2.207)	(1.577)	(1.471)	(1.694)	(1.792)	(2.082)
Pessoal	(186)	(170)	(140)	(137)	(133)	(244)	(200)	(172)	(144)	(320)	(180)	(152)	(151)	(138)	(136)	(125)	(134)	(235)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.698)	(1.604)	(1.640)	(2.048)	(1.775)	(1.508)	(1.829)	(1.670)	(1.239)	(1.496)	(1.905)	(1.112)	(1.640)	(1.178)	(960)	(1.273)	(1.274)	(1.553)
Materiais/Serviços	(1.470)	(1.393)	(1.433)	(1.842)	(1.581)	(1.315)	(1.649)	(1.478)	(1.087)	(1.490)	(1.654)	(1.105)	(1.594)	(1.169)	(951)	(1.264)	(1.268)	(1.536)
Manutenção de Planta	(312)	(297)	(299)	(332)	(347)	(425)	(406)	(344)	(305)	(324)	(322)	(331)	(336)	(348)	(329)	(339)	(371)	(393)
Aluguéis	(322)	(349)	(329)	(336)	(338)	(297)	(401)	(438)	(273)	(407)	(432)	(255)	(424)	(292)	(194)	(368)	(311)	(254)
Processamento de Dados/Gráficas	(132)	(122)	(103)	(134)	(129)	(97)	(134)	(122)	(108)	(139)	(94)	(99)	(126)	(94)	(10)	(28)	(156)	(185)
Call Center Atendimento/Cobrança	(140)	(138)	(104)	(138)	(147)	(163)	(129)	(155)	(113)	(135)	(138)	(121)	(116)	(128)	(124)	(103)	(125)	(143)
Concessionárias	(111)	(108)	(109)	(112)	(116)	(110)	(115)	(115)	(105)	(100)	(109)	(99)	(103)	(98)	(102)	(101)	(103)	(99)
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(75)	(71)	(45)	(96)	(74)	(52)	(124)	(50)	(34)	(76)	(42)	(24)	(71)	(41)	(25)	(39)	(32)	(31)
Outros Serviços/Pagamentos	(378)	(308)	(444)	(694)	(430)	(171)	(340)	(254)	(149)	(309)	(517)	(176)	(418)	(168)	(167)	(286)	(170)	(431)
Serviços de Uso de Rede	(228)	(211)	(207)	(206)	(194)	(193)	(180)	(192)	(152)	(6)	(251)	(7)	(46)	(9)	(9)	(9)	(6)	(17)
Tributos	(531)	(507)	(516)	(551)	(543)	(576)	(683)	(566)	(524)	(1.221)	(500)	(501)	(478)	(407)	(400)	(384)	(404)	(368)
Depósitos Judiciais	50	46	40	41	55	75	34	51	91	78	41	32	71	153	29	88	33	86
Contingências	(8)	-	(4)	(2)	(1)	(12)	(5)	(6)	(5)	(5)	(16)	(10)	(9)	(7)	(4)	-	(13)	(12)
Mediação	(10)	(44)	(16)	(54)	(35)	(20)	(50)	(442)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	(370)	(363)	(339)	(582)	(421)	(344)	(603)	(482)	(384)	(540)	(672)	(544)	(702)	(656)	(592)	(881)	(596)	(661)
Telemar	(154)	(178)	(147)	(222)	(193)	(174)	(234)	(208)	(172)	(230)	(279)	(206)	(245)	(232)	(215)	(245)	(212)	(185)
Oi S.A.	(52)	(47)	(64)	(76)	(58)	(46)	(103)	(83)	(51)	(81)	(99)	(54)	(83)	(61)	(62)	(88)	(54)	(62)
Oi Móvel	(164)	(138)	(128)	(284)	(170)	(124)	(266)	(191)	(161)	(229)	(294)	(284)	(374)	(363)	(315)	(548)	(330)	(414)
Geração Operacional	(164)	17	79	(435)	(38)	16	(873)	(887)	43	(1.414)	(417)	(177)	(540)	(242)	(30)	(456)	(375)	(331)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	4.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo Pharol	-	-	-	-	-	-	(106)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Intra - Grupo	3	(1)	-	-	-	14	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-
Operações Financeiras	19	28	15	(1)	21	23	18	(685)	24	17	9	16	16	(296)	7	8	2	2
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final - Caixa Financeiro	4.677	4.721	4.815	4.379	4.362	4.469	7.515	5.943	6.010	4.614	4.306	4.145	3.621	3.083	3.060	2.612	2.239	1.910

ATENDIMENTO AOS CREDORES

O AJ permanece se dedicando a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, esta Administração disponibiliza mensalmente no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), que já conta com 1.312.058 acessos, a relação dos ofícios recebidos do cartório da 7ª Vara Empresarial - já tendo sido processadas 22.737 solicitações - e dos créditos pagos pelo Grupo Oi.

Em relação aos créditos concursais, o AJ continua concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos de mediação, cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

Ao longo do mês, esta Administração acompanhou o procedimento de mediação relacionado aos incidentes processuais, nos termos da decisão de fls. 341.970/341.973. Esta mediação tem por objetivo estimular uma composição entre credores e devedoras para a definição do valor dos créditos, a partir de uma plataforma online, que já conta com mais de 8 mil acordos assinados.

Ademais, esta Administração disponibiliza no site da recuperação judicial a listagem dos incidentes processuais sentenciados, que é periodicamente atualizada.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 423.141/423.166

Relatório mensal das atividades
desempenhadas pelas Recuperandas
(referente ao mês de novembro de 2019).

21.01.2020

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Recursos nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestação:

0065203-40.2019.8.19.0000	Interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil contra sua intimação para: (i) suspender qualquer retenção ou compensação dos créditos concursais; (ii) comunicar previamente todo e qualquer ato que vise a constrição ou retenção de valores de titularidade das Recuperandas, como meio de extinção de obrigações extraconcursais; (iii) apresentar a dívida atual sujeita à Recuperação Judicial, diante na novação do crédito concursal; e (iv) esclarecer o motivo da negativa de retificação da Carta Resposta encaminhada aos auditores das Recuperandas.	21.01.2020
0078270-72.2019.8.19.0000	Interposto pela Anatel contra a determinação de abstenção <i>"de exigir novas garantias das Recuperandas, junto aos Termos de Autorização de Uso de Radiofrequências 519, 520 e 521, até que finalize a averiguação do cumprimento dos compromissos de abrangência previstos nos respectivos termos, independentemente do que fora decidido no despacho decisório n.º 43/2019/COUN/SCO"</i> .	07.02.2020
0078066-28.2019.8.19.0000	Interposto pela Recife 900 contra a determinação de expedição de ofício à 10ª Vara Cível de Recife, PE, a fim de esclarecer a sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial.	10.02.2020

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ informa que, no mês de **Dezembro de 2019**, apenas venceram as obrigações que possuem prazo de vencimento atrelado ao trânsito em julgado dos autos de origem, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Mensalmente, esta Administração recebe a relação dos créditos trabalhistas quitados ao longo do mês, em razão do fim do prazo de carência (180 dias contados a partir do trânsito em julgado da ação de origem - cláusula 4.1.1 do PRJ).

Por fim, no que se refere à mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que continua acompanhando o procedimento e o funcionamento da Plataforma da FGV, disponível para acesso desde 26.07.2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
n° 115, 4° andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
n° 510, 8° andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
n° 92, 10° andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*